



## 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023

Processo Licitatório: **056/2023**

Modalidade: Inexigibilidade

Número da Licitação: **012/2023**

Aquisição/Fornecimento

Aos 01 de abril de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo atual Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte, **Sr. Wagner Pinto de Souza**, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481, de 16 de Janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como

**CONTRATADA: IPO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 30.962.069/0001-67**, com sede à Rua Lapa Vermelha, nº 61, Bairro Lapa Vermelha, Pedro Leopoldo, CEP 33600-000, tel: (31) 99134-2799, email: [ipoposto@gmail.com](mailto:ipoposto@gmail.com), neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Ivan Pereira de Oliveira**, CPF nº 536.136.946-20, RG nº MG-4.336.049 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

a) Em 02 de junho de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 087/2023, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS CUJO O OBJETIVO É ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA DE CONFINS/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE**”, conforme Processo Licitatório nº 056/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 012/2023;

b) No decorrer da execução contratual, a empresa **CONTRATADA** apresentou através do Protocolo nº 1.020/2026, datado em 11/03/2026, encaminhando o pedido de reequilíbrio financeiro de:

- 4,6% do item 01 - GASOLINA TIPO C passando de R\$ 6,52 para R\$ 6,82;
- 4,0% do item 02 - ETANOL passando de R\$ 4,99 para R\$ 5,19;
- 10,8% do item 03 - ÓLEO DIESEL S10 passando de R\$ 6,52 para R\$ 7,23;

(documentos estes que passam a integrar este aditivo).

c) Conforme Memorando nº 1.084/2026 de 13/03/2026, do Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes, “*Solicitamos a elaboração de termo aditivo ao contrato nº 087/2023 firmado com a empresa IPO POSTO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, CNPJ nº 30.962.069/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Ivan Pereira de Oliveira, RG nº MG-4336049 e CPF nº 536.136.946-20, para fins de promover o reequilíbrio econômico dos itens. Tal reequilíbrio de preço decorre do pedido apresentado pela empresa via Protocolo nº 1.020/2026 datado em 11/03/2026, no qual a empresa requereu o reequilíbrio em decorrência do aumento do preço do etanol, da gasolina tipo C e do diesel S10. Verifica-se o aumento de 4,0% no preço do Etanol, 4,6% da gasolina, e 10,8% do Diesel S10, tratando-se do simples repasse dos reajustes ao consumidor final. Após uma análise detida e verificando que realmente assiste razão o requerente e consoante a cláusula 11ª do contrato de fornecimento contínuo 087/2023 há a previsão legal do reequilíbrio financeiro. Pelos motivos alinhavados, fica deferido o pedido de reequilíbrio econômico do etanol, da gasolina, e do Diesel S10, ressaltando que tal fornecimento/serviço é imprescindível para a manutenção das atividades de transportes do município.*”





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

2

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

d) O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na Cláusula Oitava do Contrato nº 087/2023.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer Jurídico nº 067/2026 de 01/04/2026 que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder o reequilíbrio financeiro dos itens mencionados, todavia, estritamente condicionado a análise técnica do órgão responsável quanto aos valores apresentados, se ainda persiste a vantajosidade para a Administração Pública.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

1.1. Acerca do pedido apresentado pela contratada em 11/03/2026 no Protocolo nº 1.020/2026 conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima ficam reequilibrados o valor dos itens 01, 02 e 03 do Contrato nº 087/2023, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário Reequilibrado
01	GASOLINA COMUM automotiva, de acordo com a legislação da ANP.	R\$ 6,52	R\$6,82
02	ETANOL - álcool etílico hidratado, aehc, comum, automotiva,máximo de 8% potencial hidrogeniônico, de acordo com a legislação da ANP.	R\$ 4,99	R\$5,19
03	ÓLEO DIESEL S10, automotiva, de acordo com a legislação vigente anp.	R\$ 6,52	R\$7,23

1.2. Considerando a data do pedido da empresa CONTRATADA e o fechamento de consumo, para todos fins e direitos ficam vigentes os efeitos do presente aditamento a partir de **16/03/2026**.

1.3. Considerando o presente aditamento, segue a **Planilha Consolidada do Instrumento de Contrato nº 087/2023**:

Item	Descrição	UND	QTD CONSOLIDADA	Valor Unitário Atual Praticado conforme 11º Termo Aditivo	Valor Total Consolidado do Contrato
01	GASOLINA COMUM, automotiva, de acordo com a legislação da ANP.	L	115.000	R\$ 6,82	R\$ 784.300,00
02	ETANOL - álcool etílico hidratado, aehc, comum, automotiva,máximo de 8% potencial hidrogeniônico, de acordo com a legislação da ANP.	L	15.000	R\$ 5,19	R\$ 77.850,00
03	ÓLEO DIESEL S10, automotiva, de acordo com a legislação vigente anp.	L	120.000	R\$ 7,23	R\$ 867.600,00
04	ARLA - 32 (agente redutor líquido de óxido de nitrogênio automotivo) é um reagente composto por 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada, transparente, não inflamável e não tóxico utilizado juntamente com sistema de redução catalítica seletiva (src) para reduzir quimicamente a emissão de óxido de nitrogênio nos gases de escape dos veículos movidos a diesel.	L	4.500	R\$ 4,98	R\$ 22.410,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$1.752.160,00</b>

12º Aditivo ao Contrato nº 087/2023

Assinado por 2 pessoas: IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA e WAGNER PINTO DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/D733-83D4-7606-137B> e informe o código D733-83D4-7606-137B





**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do fornecimento dos combustíveis de correrão por conta das dotações orçamentárias mencionadas 12º Termo Aditivo ao Contrato 087/2023.

**Dotação: 02016001.0612200952.127 - 33903000000 Ficha:373 Fonte: 15000000000**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 087/2023, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura eletrônica dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura eletrônica seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 16/03/2026**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 01 de abril de 2026.

Wagner Pinto de Souza  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
TRANSPORTE**

Documento assinado digitalmente



IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA

Data: 13/04/2026 09:06:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivan Pereira de Oliveira  
**IPO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D733-83D4-7606-137B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 536.XXX.XXX-20) em 13/04/2026 09:06:06 GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ WAGNER PINTO DE SOUZA (CPF 606.XXX.XXX-72) em 13/04/2026 10:07:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/D733-83D4-7606-137B>

das Pedras e a empresa LAAF CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.190.217/0001-33. Objetivo: contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da farmácia de minas, localizada na praça da saúde, nº108, centro, Conceição das Pedras/MG. Prorrogação do contrato até 30/04/2026.

**BENEDITO CARLOS PEREIRA-**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elis Regina Mercedes Faria Reis  
**Código Identificador:**0AFA60E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 12º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 087/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com intervenção do **Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte.**  
**CONTRATADA:** IPO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELL, inscrita no CNPJ30.962.069/0001-67

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS CUJO O OBJETIVO É ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA DE CONFINS/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE, conforme Processo Licitatório nº 056/2023, na modalidade Inexibibilidade nº 012/2023;

**Fundamentação Legal:** O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na Cláusula Oitava do Contrato nº 087/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Acerca do pedido apresentado pela contratada em 11/03/2026 no Protocolo nº 1.020/2026 conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima ficam reequilibrados o valor dos itens 01, 02 e 03 do Contrato nº 087/2023. Considerando a data do pedido da empresa CONTRATADA e o fechamento de consumo, para todos fins e direitos ficam vigentes os efeitos do presente aditamento a partir de 16/03/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2026

**VALOR TOTAL:** R\$137.169,34 (Cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos.)

**CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte, Sr. Wagner Pinto de Souza

**CONTRATADA:** Sr. Ivan Pereira de Oliveira, CPF nº 536.136.946-20, RG nº MG-4.336.049SSP/MG

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 14/04/2026

**LOCALDA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-gm>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
**Código Identificador:**BA12BB37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 061/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com intervenção do **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

**CONTRATADA:** VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 033455356-37, inscrita no CNPJ16.672.041/0001-64

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E SERVIÇOS DE MESÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS DE VOLEI, FUTSAL E HANDEBOL DE QUADRA EM

**ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme Processo Licitatório nº 033/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023;

**Fundamentação Legal:** A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos ARTS. 57 - II C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C 65 - § 8º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ARTS. 190 C/C 191, observada ainda a Cláusula Quinta do contrato nº 061/2023;

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 061/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2026, ATÉ 10 DE ABRIL DE 2027, bem como renovação do saldo para referido período.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2026

**VALOR TOTAL:** R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

**CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos

**CONTRATADA:** Sr. Valdeck Alexandre Pereira Martins RG: MG-10045632SSP/MG e CPF: 033.455.356-37

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 14/04/2026

**LOCALDA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-gm>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
**Código Identificador:**4941E817

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG – AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026 - Tipo: Menor Preço Por item – Processo Administrativo N.º 052/2026 - DATA: 04/05/2026 - Horário: 09:00h. Edital disponível no site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM EVENTOS (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, GRADIL, GRUPO GERADOR, BARRACAS, TENDAS E OUTROS), CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/MG.** Contato: (33) 3414-1639, [licitacao@divinolandia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinolandia.mg.gov.br). Divinolândia de Minas – MG, 13 de abril de 2026.**

**GEUBER DE PINHO CAMPOS –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Paloma de Souza Figueiredo  
**Código Identificador:**A88D690F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 040/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG – AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026 - Tipo: Menor Preço Por item – Processo Administrativo N.º 040/2026 - DATA: 05/05/2026 - Horário: 09:00h. Edital disponível no site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROCESSOS DE TRABALHOS E INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SAÚDE PÚBLICA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO INFORMATIZADO DA SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL CONTINUADO****